

DESIGNAR o servidor Eduardo Alberto da Silva Lima, identidade funcional nº 8013691-1, Diretor de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, bem como autorizá-lo a praticar os atos administrativos abaixo relacionados, em tudo observando o respeito às normas jurídicas, aos princípios de Direito Administrativo e Constitucional, em especial à Lei 8666/93(Lei de Licitações e Contratos Administrativos), à legislação infraconstitucional aplicável, bem como ouvida à Procuradoria da FAPESPA quando for o caso:

Acompanhar e encaminhar à SEPOF a execução físico-financeira do Plano Plurianual da Secretaria;
Autorizar a abertura de licitação;
Designar servidor ou comissão para procedimento e julgamento de licitação;

Decidir recursos apresentados por licitantes;
Homologar, anular ou revogar licitação;
Reconhecer e ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação;
Autorizar a realização e o pagamento de despesas e assinar contratos Administrativos para compras, obras, serviços e locações;

Assinar notas de empenho;
Autorizar alteração de contrato, inclusive quanto à prorrogação de prazo;
Autorizar a substituição, a liberação e a restituição da garantia de contratos;
Autorizar a rescisão administrativa unilateral ou amigável de contrato;

Aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração;
Solicitar saldos e extratos bancários, cadastrar e desbloquear senhas bancárias;

Efetuar movimentação de conta corrente, transferências, pagamentos e autorizar débitos relativos a operações desta Fundação, exceto por meio eletrônico;
Aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;

Assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição;
Expedir certidão ou declaração funcional;
Assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;
Constituir comissão de descarte de documento e bens móveis inservíveis;

Assinar o certificado de registro de Veículos – CRV;
Assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Assinar contratos de câmbio pronto;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de maio de 2011.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

**REVOGAÇÃO E DELEGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231382**

PORTARIA Nº 020/2011 – FAPESPA, DE 11 DE MAIO DE 2011.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a necessidade de promover maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:
I - Revogar a PORTARIA Nº 010/2011, de 16 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. nº 31.858 , de 18.02.2011;
II - Delegar competência ao Diretor de Planejamento, Administração e Finanças para, em conjunto com o Titular da Fundação e na ausência deste, em conjunto com o Diretor Científico no exercício da Presidência, praticar os atos abaixo relacionados junto às instituições financeiras:

Abrir Contas de Depósitos;
Autorizar Cobranças;
Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Efetuar Transferências/Pagamentos;
Efetuar Transferências/Pagamentos, por meio eletrônico;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas bancárias;
Solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de credito;
Emitir comprovantes;
Assinar contratos de câmbios pronto;

Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de maio de 2011
Mário Ramos Ribeiro
Diretor-Presidente da FAPESPA

**DELEGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231375**

PORTARIA Nº 17/2011 – FAPESPA, DE 20 DE ABRIL DE 2011.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e Considerando a necessidade de promover maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:
I - Delegar competência ao Coordenador de Administração e Finanças para praticar os atos abaixo relacionados, junto às instituições financeiras, em conjunto como o Titular da Fundação, em conjunto como o Diretor de Planejamento, Administração e Finanças ou em conjunto como o Diretor Científico, quando este último estiver no exercício da Presidência:

- Abrir Contas de Depósitos;
- Autorizar Cobranças;
- Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas Bancárias;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Assinar contratos de câmbios pronto;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

II- Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos no item I.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 20 de abril de 2011
Mário Ramos Ribeiro
Diretor-Presidente da FAPESPA

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231376**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Z. Dantas Oliveira Rodrigues
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.248.497-3
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2011.51.000.0057-3
ENDEREÇO : Avenida Principal – S/N
Vila Estrela do Pará
Cumarú do Norte - PA
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM
SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231379**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2010.82.000.0285-2 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2011.92.000.0073-1 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

Rosilene Duarte Lima e Lima
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Mais Petro Comercio Combustivel Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.122.666-0
ENDEREÇO : Rodovia PA 287 - S/ N
Zona Rural
Conceição Araguaia - PA
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM
SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231380**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2010.82.000.0328-0 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2011.92.000.0076-6 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Z. Dantas Oliveira Rodrigues
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.248.497-3
ENDEREÇO : Avenida Principal - S/ N
Vila Estrela Pará
Cumarú do Norte - PA
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

**ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231394
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF**

SEGUNDA CÂMARA
ACORDAO N.2738- 2a. CPJ. RECURSO N.5494 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 01251003679-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve constar do AINF a infringência ao artigo de lei quando houver descumprimento de obrigação principal. É a inteligência do art. 97, inciso III do CTN. 3. É nula a decisão proferida sem atenção ao amplo direito de defesa, em virtude do não apontamento do dispositivo legal relativo à infração tributária material. 4. Recurso voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/05/2011. DATA DO ACÓRDÃO:04/05/2011.

ACORDAO N.2739- 2a. CPJ. RECURSO N.5696 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 332007510000037-1) CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovada a internação da mercadoria no estado de destino deve ser refutada a infração apontada no AINF. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/05/2011. DATA DO ACÓRDÃO:04/05/2011.

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231373**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Mais Petro Comercio de Combustível Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.122.666-0
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2011.51.000.0054-0
ENDEREÇO : Rodovia PA 287 – S/N
Zona Rural
Conceição do Araguaia - PA
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº
007-09/0455-3
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231307**

1º Aditivo ao Contrato de Financiamento
Nº 007-09/0455-3